

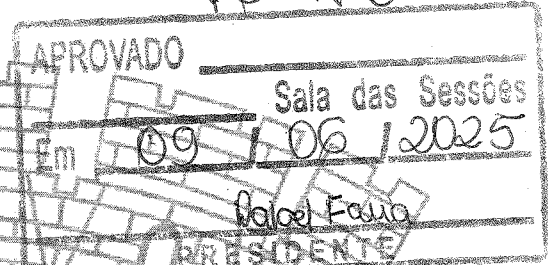
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 753/2025

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente, construir uma UBS - Unidade Básica de Saúde da Família no distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

## JUSTIFICATIVA

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo destes postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

A iniciativa da construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde no bairro Lagoa de Santo Antônio é ampliar o atendimento de saúde na região e com isto desafogar o fluxo de atendimentos, levando em consideração uma localidade urbana em grande expansão e que conta apenas com uma Unidade ESF - Estratégia Saúde da Família.

Desta forma, ampliar a oferta dos serviços de saúde, promovendo melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica adequada às necessidades da coletividade.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.

Cynthia Salomão Bastos Faria  
Vereadora